

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de até o dia 25 de Junho de 2022, retornem ao serviço público nos seus respectivos cargos, considerando a necessidade premente dos serviços desses recursos humanos, e considerando a imprescindibilidade da regularização do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos do § 1º do Artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº 015/2003 (Estatuto dos Servidores Público Municipais).

Os servidores deverão apresentar-se na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade.

Jateí/MS, 26 de Maio de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022

NOME DO SERVIDOR	CARGO
Leandra Pereira da Silva	Psicóloga

PORTARIA**PORTARIA Nº 195, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

“Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 90, Inciso III e o artigo 106, da lei complementar nº 015 de 14 de agosto de 2003, que concede licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **ANDREIA COLOMBO DE MOURA**, ocupante de cargo efetivo de Farmacêutico, Nível IV, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, a contar do dia 20/05/2022, devendo retornar a sua respectiva função no dia 17/09/2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 20 de Maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Junho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2022.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.

XLS CONSTRUTORA LTDA

Processo Administrativo nº. 008/2022 – Tomada de Preços nº. 002/2022.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a contratação de empresa especializada na “Execução da Obra de Reforma e Ampliação do Centro Social “João Quelé Ramos”, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, neste Município de Jateí-MS, inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 752.282,72 (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes:

PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura.

05	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
05.017	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
08.244.0006.2008	PROG DE ATIVIDADES DO FMIS
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
1.00.000 1.82.000 1.29.000	FONTES

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Adnir Nogueira de Souza, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 15 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GLORIA DE DOURADOS/MS - APAE

Processo Administrativo nº. 085/2022 – Chamamento Público nº. 001/2022.

OBJETO: Firmar termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil que ofereça atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de educação, saúde e assistencial, de acordo com as especificações constantes no Edital, em relação aos quais a COLABORADORA se declara em condições de prestar serviço, em estrita observância com o indicado nas Especificações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), vedado o reajustamento de preços a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes Projetos / Atividade:

02 – Prefeitura Municipal de Jateí

02.008 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. Esp. e Lazer

12.365.0009.2021 – Manutenção da Educação Infantil

339039000000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0090 – RED

3390.39.65.00.00 – Serviço de Apoio ao Ensino

1.010.00 – FONTE

PRAZO: 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Samy Arfux Figueiredo, pela COLABORADORA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 20 de Junho de 2022.

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2022.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 036/2022, Processo Administrativo nº. 092/2022, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa para realização de rodeio de touros para os dias 01, 02 e 03 de julho de 2022 (sexta, sábado e domingo) para a 45ª Festa da Fogueira, do município de Jateí/MS, sendo esta, responsável pelo fornecimento de todo material necessário para a estrutura do rodeio como equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme elencados no termo de referência, do tipo menor preço global, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: INOVAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.127.146/0001-40, situada na Rua José Luiz Pereira, 310, Jardim Monte Líbano na cidade de Campo Grande/MS, no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).

Jateí/MS, 14 de junho de 2022.

Diego Araújo Lima

Pregoeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 003/2022.

1 – Adoto a justificativa de Licitação, embasado no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária justificativa e parecer Jurídico.

2 – RATIFICO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de kits para vereadores personalizados, para atender as demandas e as necessidades dos parlamentares da câmara municipal de jatei/MS.

DO CONTRATADO - O contratado será a Empresa **STELLA MARIS CIPRIANO DE OLIVEIRA-ME** inscrita no **CNPJ sob o nº 29.910.381/0001-28**.

DO VALOR TOTAL – O valor da contratação será de R\$ **11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais)**.

DO PAGAMENTO– De acordo com a Emissão da Nota Fiscal.

DA BASE LEGAL – Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO – Ratifico a presente dispensa de licitação.

Jateí/MS – MS, 15 junho de 2022.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ

Presidente da Câmara Municipal

